



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	21344	Data	29/06/2022	Processo	2022/900.20.602/4
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Considerando a realização da iniciativa “Presidência nas Freguesias”, foram descentralizadas algumas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, através do Despacho exarado sobre o documento interno 13 045 de 20/04/2022.

Nessa sequência, e considerando a realização da Presidência na União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra nos dias 04, 05, 07 e 08 de julho de 2022, e conforme dispõe o nº 1 da alínea m) do art.º 35º do nº 3 do art.º 49 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e art.º 6º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, determino a **alteração do local para a reunião de Câmara Ordinária, de 07 de julho de 2022**, passando a mesma a realizar-se na Sala da Associação de Moradores em São Bartolomeu da Serra pelas 09h30.

Ao presente Despacho deve ser dada publicidade, conforme dispõe o artigo 56.º do referido Regime Jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal,

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1